

# NOTA TÉCNICA CONJUNTA

## Nº 004 / 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### Objetivos:

1. Orientar os profissionais da Rede SUS Contagem quanto aos fluxos de marcação exames de análises clínicas;
2. Orientar aos profissionais da Rede SUS Contagem e Laboratório Credenciado quanto ao fluxo dos exames de coleta especiais;



Secretaria de  
Saúde



# EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICAS

## 1. Cabe aos profissionais de saúde:

a. Solicitar os exames de análises clínicas em formulário padronizado do SUS Contagem, incluindo as rotinas do protocolo de pré-natal contendo os seguintes dados mínimos:

- Identificação do usuário: Nome completo, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde, endereço e sexo;
- Identificação da Unidade: Devem conter carimbo da Unidade solicitante;
- Identificação do profissional solicitante: Devem conter carimbo e assinatura do profissional solicitante. Estar atento a Norma técnica 001-2015 em relação as solicitações permitidas pelo profissional de Enfermagem;

Para controle de dengue dos usuários do Grupo A é necessário fazer requisição de exame e orientar o usuário a comparecer no Posto de Coleta mais próximo.

## 2. Agendamento dos exames de análises clínicas:

a. Agendar e autorizar o pedido médico de acordo com a Norma Técnica 001-2015. Não pode haver rasura, diferença de caligrafia, falta de carimbo e assinatura do profissional, falta de identificação da Unidade, sob pena de o Laboratório credenciado não colher os exames.

b. Poderão ser agendados por dia 75 pacientes conforme cota pré-estabelecida por cada Distrito em cada Posto de Coleta. Os pedidos deverão conter carimbo de autorização e data de autorização, bem como orientações mínimas de coleta conforme descrito no anexo desta nota técnica;

**EXCEÇÃO:** Para os exames de notificação compulsória, controle de dengue e gestantes de alto risco não é necessário agendamento, os usuários deverão ser orientados a procurar a Unidade de Coleta no horário de atendimento de 07 as 12:30h.

c. Cabe Laboratório prestador de serviços contratado:

- Recepcionar o usuário e cadastrar no Sistema do Laboratório os exames de acordo com o pedido médico com geração de protocolo para retirada do resultado de exame pelo usuário;
- Conferir se o pedido médico está com todos os dados preenchidos de forma completa e legível; Não pode haver rasura, diferença de caligrafia, falta de carimbo e assinatura do profissional, sob pena de glosa, durante a revisão técnica para faturamento/pagamento.
- Para os exames de HIV deverá ser anexado termo de consentimento para HIV ou descrever na requisição: Autorizo realização do exame de HIV e colher assinatura ou digital do usuário ou responsável;
- Processar os demais exames;
- Disponibilizar os resultados de exames no máximo até 05 dias úteis, após a coleta;
- Imprimir resultados de exames de acordo com a demanda dos usuário. No laudo dos exames deverá vir a identificação de Unidade de origem do usuário, bem como os demais dados padronizados pela RDC 302 de 13/10/2005.

**EXCEÇÃO:** Para os usuários de controle de dengue, cuja solicitação de exames não esteja identificada como controle de dengue, mas que seja relatado pelo usuário ao atendente que se trata de controle de dengue, o mesmo poderá colocar essa observação a lápis na requisição e atender o mesmo.

d. Endereço dos Postos de Coleta:

DISTRITO	UNIDADE	ENDEREÇO
ELDORADO	CSU Eldorado	Rua Portugal, 50 Bairro Eldorado
	UBS Água Branca	Av. Seis, 320 Bairro Conjunto Água Branca

DISTRITO	UNIDADE	ENDEREÇO
INDUSTRIAL	Vila Bandeirantes	Rua Oito, 20 Bairro Santa Maria
	UBS João Evangelista	Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, 625 Bairro Industrial
NACIONAL	UBS Estrela Dalva	Rua Búzios, 56 Bairro Estrela Dalva
	UBS Nacional	Rua Floriano Peixoto, 645 Bairro Nacional
PETROLÂNDIA	UBS Bernardo Monteiro	Rua Wilson José de Souza Bicalho, nº 40 Bairro Bernardo Monteiro
	Unidade de Referência Duque de Caxias	Rua Refinaria Duque da Caxias, 297 Bairro Petrolândia
RESSACA	Centro de Consultas Especializadas Res- saca	Rua Rodrigues da Cunha, 480 Bairro São Joaquim
	Morada Nova	Rua Jose Mendes Ferreira, 102 Bairro Morada Nova
RIACHO	UBS SESC	Rua Padre José Maria de Man, 805 Bairro Novo Riacho
	UBS Flamengo	Rua Monsenhor Messias, 456 Bairro Flamengo
SEDE	UBS CAD	Rua Bernardo Monteiro, 135 Bairro Centro
	UBS Maria da Con- ceição	Rua Pará de Minas, S/N Bairro Santa Edwiges
VARGEM DAS FLORES	UBS Estaleiro	Rua Jaraguá, 336 Bairro Estaleiro
	Ponto apoio que fica na UPA VARGEM.	Rua Retiro dos imigrantes, 80 Bairro Retiro

# EXAMES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO

Principais doenças: Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Leishmaniose visceral, Leptospirose, Hantavirose, Febre maculosa, doenças exantemáticas (sarampo/rubéola) entre outras;

## 1. Cabe aos profissionais de saúde:

- a. É obrigatória a ficha de notificação SINAN. NÃO PRECISA DE PEDIDO MÉDICO SÓ FICHA DO SINAN, preenchida de modo completo. As amostras encaminhadas sem a ficha SINAN serão devolvidas.
- b. Esses exames não necessitam de agendamento. Os usuários devem procurar o Posto de Coleta de referência com a ficha de notificação no horário de 07h às 12:30h;

## 2. Cabe Laboratório Prestador de serviços contratado:

- a. Recepcionar o usuário e cadastrar no Sistema do Laboratório os exames de acordo com a ficha de notificação com geração de protocolo;
- b. Coletar um tubo matriz de soro com gel separador.
- c. O Prestador deverá separar e identificar a amostra do Lacen com a ficha de notificação compulsória.
- d. O Laboratório não está autorizado a colher exames de notificação compulsória sem a ficha de notificação compulsória.
- e. O Laboratório não poderá executar e faturar os exames de notificação compulsória executados pela FUNED.

## 3. Cabe LACEN:

- a. Encaminhar motoboy para buscar material no Laboratório do prestador do Hospital Municipal entre 09:30 e 10:30 da manhã, de segunda a sexta feira. Motoboy levará uma caixa térmica própria.
- b. Encaminhar exames para a FUNED Processar os exames de sorologia e liberar os resultados;

## 4. Cabe a Vigilância Epidemiológica Municipal:

- a. Serão consultados e impressos pela Epidemiologia Municipal, visando tomada de ações e busca ativa de casos suspeitos confirmados, bem como estabelecer fluxo de entrega de resultados;

## TESTE DO PEZINHO

### 1. Cabe as Unidades de Saúde:

Realizar o teste do pezinho até o quinto dia de vida na unidade de Referência do usuário.

**2. Cabe ao LACEN** colher os exames para a avaliação de erros inatos do metabolismo realizados pelo NUPAD, agendadas previamente pela Referência de Saúde da Criança – 3363-5401.

**3. Cabe a Referência de Saúde da Criança:** Agendar o exame junto à equipe do Lacen, das crianças que não foram atendidas dentro do prazo estipulado (6º ao 30º dia) no Protocolo; Receber os resultados da FUNED e encaminhar para os Distritos Sanitários para distribuição junto as Unidades de referência do usuário;

**4. Laboratório prestador de serviços:** O recém nascido que não realizou o teste do pezinho até o 30º dia de vida, deverá ser orientado a colher na Unidade de Coleta com pedido médico padrão. Seguir fluxo de agendamento e entrega de resultados padrão da Unidade.

## EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR

**1. Biologia Molecular – Exames Eletivos:** As Unidades deverão encaminhar a solicitação de exame por malote para o CEAPS para autorização do exame.

**2. Biologia Molecular - Exames de Urgência:** Deverão ser autorizados pelo apoio Diagnóstico do Complexo Hospitalar.

**Profissionais que podem solicitar exames de Biologia molecular de acordo com a norma técnica 001/2015:** Os exames de Biologia Molecular (TABELA ABAIXO) deverão ser emitidos através da Guia de Requisição de Exames de Alto Custo, sendo um exame por pedido. Apenas os Pediatras e Especialistas: Ginecologista, Infec-tologista, Hematologista, Neurologista, Geneticista e Angiologis-ta estão autorizados a solicitar os procedimentos de Biologia

Molecular que DEVERÃO ser encaminhados por malote ao Ceaps para autorização. Os profissionais que por ventura não estejam listados acima deverão justificar e encaminhar memorando anexo à solicitação para avaliação e autorização.

### 3. Rool de exames da Biologia Molecular:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
1	Estudo citogenético em sangue com banda G
3	Estudo citogenético em medula óssea
4	Estudo citogenético em líquido amniótico
5	Estudo citogenético em vilo corial
6	Estudo citogenético em produto de aborto
7	Estudo citogenético em sangue fetal
8	Estudo citogenético para quebras cromossômicas
<b>PCR PARA DOENÇAS INFECCIOSAS</b>	
9	Citomegalovírus-PCR
10	Chlamidia-PCR
11	Micobacterium tuberculosis-PCR
12	Herpes simples I/II-PCR
13	Papilomavírus-PCR (detecção e tipagem)
14	Toxoplasma-PCR
15	Hepatite B-PCR qualitativo
16	HCV-PCR qualitativo

<b>PCR PARA DOENÇAS INFECCIOSAS</b>	
17	HCV-PCR quantitativo
18	HCV genotipagem
19	HCV-PCR qualitativo + genotipagem
<b>OUTROS EXAMES</b>	
20	Estudo molecular da translocação BCR/ABL -RT- PCR
21	Fator V - análise da mutação de Leiden - PCR
22	Estudo Molecular da mutação do gene da protombina
23	Estudo Molecular da mutação do gene MTHFR
24	Estudo molecular para trombolfilia (3 mutações)
25	Estudo molecular da mutação $\Delta$ F508 da FC
26	Estudo do gene FMR1 (X fragil) - PCR/M-PCR
<b>CROMOSOMO Y - DETECÇÃO PCR</b>	
28	SRY - PCR
29	SRY, TSPY, DYZ1 - PCR
	HEMOCROMATOSE
30	Mutações: C282Y e H63D
31	Mutações: S65C, C282Y e H63D
32	Mutação: S65C
<b>ATAXIA DE FRIEDREICH</b>	
33	Mutação gene FXN - Codificação proteína Frataxina - PCR



# EXAMES COLETAS ESPECIAIS REALIZADOS NO CAD

## 1. Cabe aos profissionais de saúde:

a. Solicitar os exames de análises clínicas com coleta especial em formulário padronizado do SUS Contagem, em requisição distinta dos demais exames de análises clínicas, se o usuário tiver rotina de exames padrão e especiais deverá ter 02 requisições de exames, incluindo os seguintes dados mínimos:

- Identificação do usuário: Nome completo, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde, endereço e sexo;
- Identificação da Unidade: Devem conter carimbo da Unidade solicitante;
- Identificação do profissional solicitante: Devem conter carimbo e assinatura do profissional solicitante. Estar atento a norma técnica 001-2015 em relação as solicitações permitidas pelo profissional de Enfermagem;

São considerados exames de coleta especial:

- Teste de tolerância a glicose acima de 02 horas após dextrosol de 50g, 75g e 100g (exceto para gestantes. As gestantes devem realizar na Unidade de coleta mais próximo de sua residência).
- Curva de resistência glicêmica e períodos definidos;
- Coleta de secreções vaginais e uretrais;
- Coleta de raspado dérmico e/ou ungueal;
- Coleta de swab de feridas / lesões muco-cutâneas / oro-faríngea (para estreptococo alfa-hemolítico do grupo A).

**O exame de estreptococo beta hemolítico do grupo B (swab vaginal e perianal) deverá ser colhido durante a última consulta de pré-natal a partir da 35ª semana de gestação. Após colher o material, o profissional deverá orientar a gestante ou familiar a levar o frasco ao Posto de Coleta mais próximo de sua residência. Caso a unidade não consiga colher, a gestante deverá ser agendada para o CAD de acordo com as orientações abaixo.**

**O Laboratório credenciado deverá disponibilizar o material de coleta do exame de estreptococo beta hemolítico do grupo B (swab vaginal e perianal) para os Distritos Sanitários para distribuição junto as Unidades de Saúde.**

## 2. Agendamento dos exames de coleta especial:

a. Os exames de coleta especial serão realizados no CAD mediante agendamento no Distrito Sanitário;

b. Poderão ser agendados por dia 30 pacientes, conforme datas pré-estabelecidas) abaixo (datas fixas por mês para cada Distrito Sanitário. Os pedidos deverão conter carimbo de autorização e data de agendamento, bem como orientações mínimas de coleta.

- Dia do Mês 10 / 18 / 19 / 23 / 31 - DISTRITO ELDORADO
- Dia do Mês 06 / 09 / 16 / 24 - DISTRITO INDUSTRIAL
- Dia do Mês 03 / 08 / 17 / 28 - DISTRITO NACIONAL
- Dia do Mês 04 / 13 / 22 / 30 - DISTRITO PETROLÂNDIA
- Dia do Mês 05 / 11 / 12 / 27- DISTRITO VARGEM DAS FLORES
- Dia do Mês 02 / 14 / 29 - DISTRITO RIACHO
- Dia do Mês 07 /21 / 25 - DISTRITO SEDE
- Dia do Mês 01 / 15 / 20 / 26 - DISTRITO RESSACA

c. Horário de realização dos exames 07 às 13h, sendo 05 pacientes por hora sendo as 12h o último horário de agendamento.

d. Em função da necessidade de jejum, as curvas de tolerância deverão ser agendadas nos horários de 07 e 08h.

## 3. Cabe ao Distrito Sanitário:

a. Enviar as agendas conforme modelo padrão abaixo para os emails: joelmamendes@santacasabh.org.br / laboratoriochc@gmail.com para o Laboratório contratado com pelo menos 02 dias de antecedência.

PLANILHA DE AGENDAMENTO DE EXAMES ESPECIAIS (CAD)

Data do agendamento	Nome do Usuário	Data de Nascimento	Telefone do paciente	UBS / Equipe de origem	Exames	Número do Pedido (interno)

#### **4 .Cabe Laboratório Prestador de serviços contratado:**

- a. Recepcionar o usuário, verificar relação de exames da solicitação médica e gerar protocolo para que o usuário retire o resultado dos exames realizados;
- b. Realizar a coleta do material.
- c. O Laboratório não está autorizado a colher exames sem a requisição padrão ou cuja a grafia deixe dúvida sobre qual exame executar;
- d. O Laboratório será remunerado hierarquicamente pela execução dos exames, o preço da tabela SUS e quando o exame não estiver contemplado na tabela de procedimentos do SUS a tabela CBHPM.

## **EXAMES COLETAS ESPECIAIS REALIZADOS NO HERMES PARDINI**

### **1. Cabe aos profissionais de saúde:**

a. Solicitar os exames de análises clínicas que serão realizados no Hermes Pardini em formulário padronizado do SUS Contagem, em requisição distinta dos demais exames de análises clínicas, se o usuário tiver rotina de exames padrão e especiais, realizados no Hermes Pardini, deverá ter 02 requisições de exames, incluindo os seguintes dados mínimos:

- Identificação do usuário: Nome completo, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde, endereço e sexo;
- Identificação da Unidade: Devem conter carimbo da Unidade solicitante;
- Identificação do profissional solicitante: Devem conter carimbo e assinatura do profissional solicitante. Estar atento a norma técnica 001-2015 em relação as solicitações permitidas pelo profissional de Enfermagem;

**OBSERVAÇÃO:** Se o usuário necessitar de exames de rotina, exames executados no CAD e exames realizados no Hermes Pardini, deverá ter 3 requisições de exames distintos.

## **2. ROOL de exames realizados no Hermes Pardini**

Espermograma.

Estimulo para cortisol com hipoglicemia induzida por insulina;

Estimulo para cortisol, progesterona;

SDHEA e androstenediona com ACTH – cortrosina;;

Hiperaldosteronismo primário – testes confirmatórios.

Estimulo de peptídeo C com Sustacal; insulina, mestinon;

Teste de supressão de HGH com dextrosol,

Estimulo para prolactina com TRH;

Mega teste – avaliação hipófisaria;

Estimulo para TSH com TRH;

Diabetes Insipidus – Teste de restrição hídrica;

Estimulo para testosterona com HCG;

Estímulo para calcitonina com infusão de cálcio;

Teste de Pak – sobrecarga oral de cálcio;

Teste isquêmico;

Teste da D – xilose;

Maltose (teste de tolerância);

Sacarose (teste de tolerância);

**OBSERVAÇÃO:** Os demais exames solicitados que não estejam contemplados nesta tabela e geram dúvida quanto ao agendamento, o responsável pelo agendamento deverá fazer contato telefônico através do número 3352-6878 com o Laboratório prestador de serviços de Contagem para confirmar se o agendamento deverá ser realizado para o CAD ou Hermes Pardini.

## **3. Agendamento dos exames coletados no Hermes Pardini**

a. Conferir a requisição de exame e certificar que o exame faz parte do rol colhido no Hermes Pardini, encaminhar a requisição de exames por malote ao CEAPS para autorização.

## **4. Autorização pelo CEAPS**

a. Conferir requisição de exames padronizada pelo SUS Contagem e certificar que o mesmo faz parte do rol colhido no Hermes Pardini;

b. Planilhar os exames com o objetivo de monitoramento financeiro do Contrato;

c. Autorizar com carimbo específico a requisição de exames colocar mosquitinho com as orientações para colher na Unidade Hermes Pardini Colher no Hermes Pardini situado a Rua dos Aimorés, 66 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, de acordo com o preparo mínimo.

## 5. Cabe Laboratório Prestador de serviços contratado:


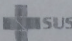
- a. Recepcionar o usuário, verificar relação de exames da solicitação médica e gerar protocolo para que o usuário retire o resultado dos exames realizados;
- b. Realizar a coleta do material.
- c. O Laboratório será remunerado hierarquicamente pela execução dos exames, o preço da tabela SUS e quando o exame não estiver contemplado na tabela de procedimentos do SUS a tabela CBHPM.

Contagem, 29 de Novembro de 2017

ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA	<p>YARA ARIANE MELO SANTIAGO Diretora Geral do Departamento de Controle e Avaliação</p> <p>MAGNO BRANDÃO RIBEIRO Bioquímico - Lab. Municipal de Contagem - LACEN</p>	Dezembro 2017
COLABORAÇÕES	<p>FERNANDA LOPES Assessoria da SAS</p> <p>RENATA HADAD Assessoria da SAS</p> <p>CAROLINA SILVA CASTRO Superintendente de Atenção a Saúde</p> <p>MARILENE SOCORRO ALTINA Superintendente de Regulação</p>	

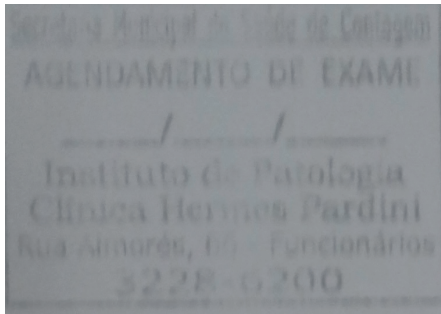
# ANEXOS

## FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO PADRÃO SUS CONTAGEM

				Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Saúde		UNIDADE DE SAÚDE	
<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES</b>							
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO						CÓDIGO	
NOME DO PACIENTE						PRONTUÁRIO	
IDADE	SEXO	M <input type="checkbox"/> 1	F <input type="checkbox"/> 2	SETOR	ENFERMARIA	LEITO	
ENDEREÇO							
<b>01 - DADOS CLÍNICOS</b>							
<b>02 - MATERIAL A EXAMINAR</b>							
<b>03 - EXAMES SOLICITADOS</b>							
Local/Data				Assinatura/Carimbo			

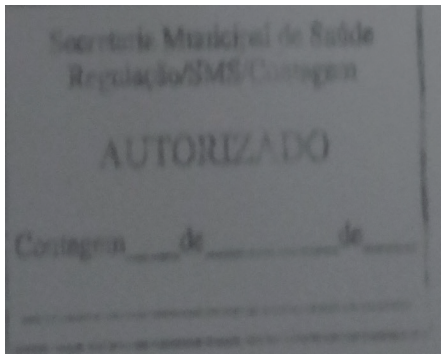
# PREPARO EXAMES ESPECIAIS

ORIENTAÇÕES PARA COLETA DE EXAMES ESPECIAIS		
LABORATÓRIO SANTA CASA		
EXAME	PREPARO	RECOMENDAÇÕES
Teste de tolerância à glicose 2 horas após dextrosol 50g, 75g e 100g.	Jejum obrigatório de 8 a 14 horas ou conforme orientação médica. Em caso de crianças, seguir orientação médica.	O paciente deve manter a sua dieta habitual ou conforme orientação médica nos 3 dias que antecedem ao teste. Para os pacientes submetidos a cirurgia bariátrica, redução, retirada total ou parcial do estômago o exame será realizado no HP. Estes indivíduos necessitam acompanhamento médico pelo risco de efeitos colaterais.
Curva de resistência glicêmica em períodos definidos	Jejum obrigatório de 8 a 14 horas ou conforme orientação médica. Em caso de crianças, seguir orientação médica.	O paciente deve manter a sua dieta habitual ou conforme orientação médica nos 3 dias que antecedem ao teste. Para os pacientes submetidos a cirurgia bariátrica, redução, retirada total ou parcial do estômago o exame será realizado no HP. Estes indivíduos necessitam acompanhamento médico pelo risco de efeitos colaterais.
Coleta de secreções vaginais e uretrais	Coleta uretral / vulvar / genitália externa: Vir para a coleta preferencialmente pela manhã sem urinar, ou estar sem urinar há pelo menos 4 horas; não usar desinfetantes ou medicações tópicas (caso esteja em uso, aguardar 48 horas após o término); não realizar higiene/banho no dia da coleta; não ter relação sexual nas últimas 24 horas anteriores ao exame. Coleta em vagina, fundo de saco vaginal, colo uterino e canal endocervical: a paciente não deverá ter feito ducha vaginal nas 24 horas anteriores ao exame, não deve ter feito exame ginecológico com o uso de iodo ou ácido acético nas últimas 24 horas; não estar menstruada (caso estiver, aguardar 48 horas após o término da menstruação); crianças: não tomar banho e não urinar; informar se o paciente está ou esteve recentemente em uso de antimicrobianos.	
Coleta de raspado dérmico e/ou ungueal	O paciente não estar em uso de antibióticos de uso tópico ou oral no momento da coleta. Após o uso destes medicamentos, deve aguardar, no mínimo, 15 dias para se realize a coleta ou conforme orientação do médico. Pomadas e cremes comuns (lavar e realizar a coleta no dia seguinte); esmalte (retirar e voltar após no mínimo 72 horas para a coleta); unha com limpeza em manicure e pedicure (aguardar 15 dias); não tomar banho no dia da coleta. Não lavar o couro cabeludo ou região da barba no dia da coleta; orientar o paciente a lavar e secar os pés no dia anterior à coleta e ir ao laboratório com calçado fechado; sempre que possível, informar a suspeita médica para direcionar melhor a pesquisa.	
Coleta de swab de feridas / lesões mucocutâneas / oro-faríngea (para estreptococo alfa-hemolítico do grupo A)	Feridas superficiais (furúnculos, úlceras, fistulas, abscessos drenados, mordidas e picadas de animais, úlceras de decúbito), escarro, esperma, secreções genito-urinárias, secreção nasal, secreção de nasofaringe, secreção de orofaringe, secreção conjuntival, secreções diversas, raspado de lesões de pelo, unha e couro cabeludo. O paciente não estar em uso de medicamentos de uso tópico ou oral no momento da coleta. Coleta de secreção oral: não escovar os dentes (aguardar pelo menos 1 hora antes da coleta); não usar anti-séptico bucal no dia da coleta;	
Estreptococo beta-hemolítico do grupo B (swab vaginal e perianal).	Nos casos de coletas de secreção vaginal ou anal, pode-se urinar, defecar e tomar banho; não fazer uso de antissépticos, medicações tópicas e uso de antibiótico oral; caso o cliente já esteja fazendo o uso destes medicamentos, deve-se fazer a coleta 48 horas após o término do medicamento tópico e 7 dias no caso de antibiótico oral. Manter abstinência de relação sexual nas últimas 24 horas anteriores a coleta; Manter abstinência de relação sexual nas últimas 24 horas; no período anterior à coleta, não usar ducha ginecológica anteriores.	
Teste de tolerância a lactose;	Adultos: jejum mínimo de 8 horas e máximo de 14 horas. Crianças: até 3 anos- maior intervalo entre as mamadas; de 3 a 5 anos: jejum obrigatório de 4 horas; maiores de 5 anos- jejum obrigatório de 8 horas (igual a adulto).	Não tomar lactante na véspera do exame; não realizar o teste em caso de diarreia no dia do exame ou até dois dias anteriores a realização do exame.

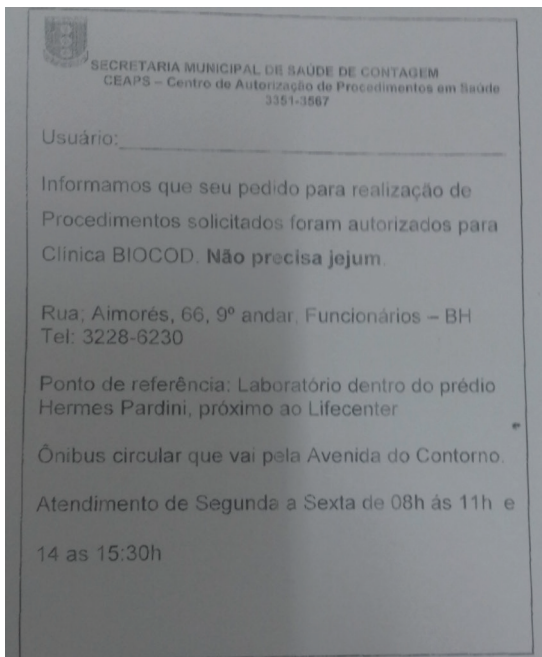


Carimbo de autorização para os exames que serão realizados pelo Hermes Pardini. Serão atendidos apenas os exames de estímulo medicamentoso e espermograma.

As autorizações deverão ser planilhadas e serão conferidas para pagamento.



Carimbo autorização de para realização de exames de Biologia Molecular.



Orientações para realização dos exames de Biologia Molecular.







PREFEITURA  
**CONTAGEM**  
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI